



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.  
Lei nº. 1.109 de 14 de Agosto de 2013.  
Avenida 4 nº 210 - CEP: 15430-000 - Centro -  
Fone: (17) 3889 - 1101 - Altair - SP.



## CONVOCAÇÃO CMDCA Nº02/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, de Altair, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.109, de 14 de Agosto de 2013, mediante a apresentação de Atestado Médico de seu esposo e seguindo protocolo de atendimento os parentes de 1º Grau que residem no mesmo endereço deveram cumprir medida de Isolamento a **Conselheira Tutelar Luciana Lucas da Silva Ferreira**, estará afastada por 14 dias, a partir do dia 07/08/2020.

A através da apresentado pela de Carta de Afastamento a Título de Desincompatilização por concorrer a cargo de Vereadora, a Senhora **Leticia Jeronima Ferreira de Moraes**, atualmente ocupante do cargo de Conselho Tutelar com mandato 2020/2024, estará afastada a partir do dia 15/08/2020 a 15/11/2020.

Desta forma convoca-se a suplente Senhora **Elba Fernandes Colares Campos**, eleita em 6º lugar, no dia 06/10/2019, para assumir o cargo de conselheira tutelar no dia 15/08/2020.

Altair, 07 de Agosto de 2020.

**Pe. JOSE CARLOS DOS SANTOS**

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente